

PORTARIA ANAC Nº 2478/SSO, DE 20 DEZEMBRO DE 2011.

Da revogação do Certificado de Operador
Aeroagrícola.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2006-07-2CKE-02-00, emitido em 14 de julho de 2006, em favor de BLUE AIR TÁXI AÉREO LTDA, em virtude de ter expirado a validade de sua Autorização para Operar, a qual lhe havia sido outorgada pela Decisão nº159 de 13 de setembro de 2006, conforme decisão desfavorável à sua renovação proferida em processo administrativo de nº 60800.136192/2011-69, e comunicado à empresa por meio do FOP 121 nº 3/2011/GVAG-SV/GGTA/SSO.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral